



CONTRATO N.º 65/2026

73_2026_CPR_E-“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA - VILA PRAIA DE ÂNCORA”

LOTE 1 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS NA AVENIDA RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA

--- Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Anabela Maria Monteiro Dias, cartão de cidadão n.º [REDACTED] com domicílio [REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de representante legal da firma “Caminha habita Investimentos Imobiliários Lda.”, com número de identificação fiscal 515 592 196, com sede no Lugar da Aldeia Nova 288, 4910-316 Riba de Âncora e, com poderes para este ato de acordo com procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 29 de maio de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização do **“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA - VILA PRAIA DE ÂNCORA”** referente ao **LOTE 1 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS NA AVENIDA RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 44.078,80 (quarenta e quatro mil e setenta e oito euros e oitenta cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do



plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 240 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 44.078,80 (quarenta e quatro mil e setenta e oito euros e oitenta cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.04, na orgânica 02, referente ao PPI 2026-I-82.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 543/2026 na contração de dívida n.º 2971/2026. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma, "Caminha habita Investimentos Imobiliários Lda.", efetuou um depósito no Município tendo sido emitida a guia n.º DRI-2026/81/1, de 03/06/2026, no montante de € 2.203,94 (dois mil duzentos e três euros e noventa e quatro cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, nos termos previstos na clausula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Luís Ferreira Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:  Liliana Silva

O Segundo outorgante:  Anabela Dias